



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014**

**Processo nº 297/2013-RR**

**Pregão Eletrônico nº 03/2014**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, Sr. José Marcelo da Silva, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 17/02/2014 à 16/02/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nilton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**José Marcelo da Silva**  
Diretor Administrativo

**Abel Salvador Mesquita Júnior**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014  
REFERENTE AO PREGÃO Nº 03/2014**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de Combustível**.

<b>FORNECEDOR: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA</b>		
CNPJ: 00.376.437/0001-24	Fone: (95) 3623-0808	Fone/Fax: (95) 3623-8880
END.: AV. VILLEROY Nº 3942 – BAIRRO APARECIDA – BOA VISTA - RR		CEP: 69.306-465
Site:	E-mail: <a href="mailto:cont.abel@hotmail.com">cont.abel@hotmail.com</a>	
Representante Legal: ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR		
Cargo que Ocupa: SÓCIO - ADMINISTRADOR	CPF: 182.865.852-91	Fone: (95) 3623-7597
Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 2617-4	C/C: 5574-3

Item	Und.	Qtd.	Descrição/Marca	PERCENTUAL DE DESCONTO a incidir sobre o PREÇO MÉDIO pesquisado e divulgado pela ANP
01	LT	4.000	Gasolina comum	2,10%
02	LT	2.500	Óleo diesel comum	1,94%
03	LT	1.500	Óleo diesel S10 e/ou S50	1,78%